



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Termo de Referência: 003/2024

Órgão/área solicitante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO - IPRESVEL

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa visando o pagamento de 05 (cinco) inscrições para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.4) para membros do Comitê de Investimentos do IPRESVEL – Nível Básico.

2.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns – seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado –, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

2.2 Quantitativos estimados:

Descrição	Quant. Estimada
Contratação de empresa visando o pagamento de inscrições para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.4) para membros do Comitê de Investimentos do IPRESVEL – Nível Básico.	5 (cinco)



2.3 Prazo do contrato:

O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, cujo início será a partir da assinatura do Contrato, nos termos do caput do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme descrito no art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 03/2024, anexo a este Termo de Referência.

3.2 Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II (dispensa), da Lei nº 14.133/2021, demais normas internas e externas e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de prestação dos serviços será definido nos termos da Solicitação de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação.



6.2 As provas deverão ser aplicadas de forma completamente remota, via computador com acesso à internet.

6.3 O prazo para aplicação das provas, a partir da data de expedição da Solicitação de Fornecimento por parte do Contratante será de 3 (três) dias corridos.

6.4 Aos examinandos facultar-se-á a realização da prova em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de efetiva disponibilização do exame por parte da Contratada.

6.5 O resultado obtido por cada examinando deverá ser disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do exame.

7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.

7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará tabela descritiva, para aferição da qualidade da prestação do serviço.

8.2 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do serviço para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.3 À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;



8.4. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.5 O serviço será **recebido definitivamente** no prazo de até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

8.6 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – IPRESVEL**, inscrito no **CNPJ sob nº 06.271.097/0001-53**, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)).

8.6.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8.7 O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s), em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da Liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9.4 Qualificação Técnica

9.4.1 Para fins de qualificação técnica, verificar-se-á se a licitante é credenciada e consta da “Relação de Entidades Credenciadas da Certificação Profissional”, expedida pelo Ministério da Previdência Social, disponível em: <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Diretores-e-Conselheiros-de-RPPS/>>.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant. Estimada	Valor estimado
Contratação de empresa visando o pagamento de 05 (cinco) inscrições para prova de certificação profissional RPPS, com base no MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (VERSÃO 1.4) para membros do Comitê de Investimentos do IPRESVEL – Nível Básico.	05	R\$ 1.450,00

10.1 Tomando-se por base os valores praticados pelos fornecedores no mercado, estimamos o valor de **R\$ 1.450,00** (mil e quatrocentos e cinquenta reais).



11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Autarquia mediante a seguinte dotação:

04.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO - IPRESVEL

901 – PREVIDÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

9.271 - Previdência Social/Previdência Básica

2.080 – Manutenção da Atividades Administrativas do IPRESVEL

3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salto Veloso (SC), 14 de outubro de 2024.

TÂNIA GIACOMIN DE BORTOLI
DIRETORA-EXECUTIVA